



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

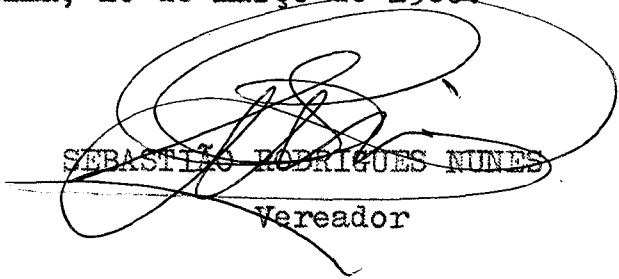
12/1/86

= INDICAÇÃO Nº 58 /86 =

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que se digne S.Exa. estudar a possibilidade de determinar sejam feitas placas com os dizeres "Proibido jogar lixo", nos terrenos baldios, principalmente nas Ruas Palmeira, esquina com a Manoel Pereira da Silva, na Cidade Munhoz Jr.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 18 de março de 1986.

  
SEBASTIÃO RODRIGUES NUNES  
Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente Indicação, considerando que os moradores estão jogando lixo praticamente em cima das guias e sarjetas, e necessário se torna uma providência a respeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
Nº 149  
01 de 03 de 86  
18 de 03 de 86

A SECRETARIA:  
Providenciar conforme pede a Propositura  
Em 11/03/86  
PRESIDENTE